

HOSPITAL MATER DEI S.A.

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59

NIRE 31.300.039.315

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

1. Data, hora e local: Realizada em 02 de março de 2022, às 09h00, na sede social do Hospital Mater Dei S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. Presença, quórum e convocação: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 16, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. José Salvador Silva (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Henrique Moraes Salvador Silva (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.

4. Ordem Do Dia: Nos termos do Artigo 20, alíneas “k” e “w” do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovar a celebração do contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre a RMDS Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado subsidiária do Mater Dei, com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, CEP 30190-081, inscrita no CNPJ sob o nº 42.858.660/000158 (“RMDS”), como compradora, e parte dos atuais acionistas do Hospital e Maternidade Santa Clara S.A., sociedade anônima de capital fechado, em processo de transformação, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, no 289, CEP 38400-124, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.761.040/0001-87 (“HSC”) (“Contrato”); (ii) aumento de capital da RMDS pela Companhia mediante aporte em moeda corrente; (iii) aprovar a prestação de garantias pela Companhia em favor da RMDS e autorizar os Diretores da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, assinar todos os documentos e a realizar todos os atos necessários para celebração e efetivação das aprovações previstas nos itens (i) e (ii); (iv) ratificar a aprovação da aquisição de 100% do capital social do Centro de Tomografia Computadorizada Uberlândia Ltda, pelo Hospital Santa Genoveva Ltda, controlada da Companhia;

5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

5.1. Aprovaram a celebração do Contrato destinado à aquisição, pela RMDS, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) e até 80% (oitenta por cento) do capital social do HSC, ressaltando que o fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes estabelecidas no Contrato, dentre elas a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

5.2. Aprovaram o aumento de capital social da RMDS mediante aporte pela Companhia de até R\$187.200.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e duzentos mil reais), conforme valor a ser pago pela proporção das participações societárias de cada um dos Vendedores no capital social do HSC alienadas à RMDS e de acordo com os valores estabelecidos no Contrato.

5.3. Autorizam a Diretoria da Companhia a assinar na qualidade de garantidora solidária da RMDS no âmbito do Contrato, bem como todos os demais documentos e a realizar todos os atos necessários para celebração e efetivação das aprovações realizadas nos Itens 5.1 e 5.2.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: José Salvador Silva, Presidente; Henrique Moraes Salvador Silva,

Secretário. Conselheiros: (i) Sr. José Salvador Silva; (ii) Sr. Henrique Moraes Salvador Silva; (iii) Sra. Maria Norma Salvador Ligório; (iv) Sra. Márcia Salvador Geo; (v) Sr. Renato Moraes Salvador Silva; (vi) Sr. Ary Costa Ribeiro; (vii) Sr. Maurício Ceschin; (viii) Sr. Geraldo Sardinha Pinto Filho, (ix) Sr. Eduardo Borges de Andrade, e (x) Sr. Antônio Carlos Correia Dias.

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

José Salvador Silva
Presidente

Henrique Moraes Salvador Silva
Secretário